JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.27 06:35:40 -03'00'

VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA

SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

Relatório da Administração - Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. e o relatório dos auditores independentes.

Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**29.847**	28.261
Contas a receber de clientes	5	**6.949**	5.246
Tributos a recuperar	6	**3.024**	3.721
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	**42.838**	41.191
Outros ativos circulantes		**110**	210
Total do Ativo Circulante		**82.768**	78.629
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	**412.992**	403.393
Depósitos judiciais e cauções		**3.741**	373
Total do Ativo Não Circulante		**416.733**	403.766
Total do Ativo		**499.501**	482.395

Passivo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores		**566**	1.658
Debêntures	8	**18.134**	9.814
Dividendos a pagar	9	**5.814**	786
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	10.1	**970**	-
PIS e COFINS diferidos	11	**-**	1.503
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.2	**-**	1.269
Outros passivos circulantes		**771**	1.065
Total Passivo Circulante		**26.255**	16.095
Não Circulante			
Debêntures	8	**307.517**	310.994
PIS e COFINS diferidos	11	**16.638**	14.724
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.2	**14.039**	12.424
Provisão contingente	12	**5.030**	6.747
Total Passivo Não Circulante		**343.224**	344.889
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	**65.011**	65.011
Reserva legal	13	**6.279**	5.097
Reserva de lucros	13	**58.732**	51.303
Total Patrimônio Líquido		**130.022**	121.411
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		**499.501**	482.395

Demonstração do resultado abrangente - Em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**23.639**	27.247
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**23.639**	27.247

Demonstração do resultado - Em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	**56.962**	56.966
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	**(1.662)**	(11.131)
Resultado operacional bruto		**55.300**	45.835
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	16	**(730)**	(2.615)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**54.570**	43.220
Despesas financeiras	17	**(31.583)**	(40.011)
Receitas financeiras	17	**3.731**	5.196
Resultado financeiro líquido		**(27.852)**	(34.815)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**26.718**	8.405
Contribuição social	10	**(858)**	-
Imposto de renda	10	**(1.875)**	-
Contribuição social diferida	10	**(121)**	3.811
Imposto de renda diferido	10	**(225)**	15.031
Lucro líquido do exercício		**23.639**	27.247

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 dezembro 2021	65.011	61.677	3.735	-	130.423
Lucro líquido do exercício	-	-	-	27.247	27.247
Constituição de reservas	-	25.626	1.362	(26.988)	-
Dividendos pagos	-	(36.000)	-	-	(36.000)
Dividendos propostos	-	-	-	(259)	(259)
Saldo em 31 dezembro 2022	**65.011**	**51.303**	**5.097**	**-**	**121.411**
Reversão de reserva de lucros para pagamento de dividendos	**-**	**(8.000)**	**-**	**-**	**(8.000)**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**23.639**	**23.639**
Constituição de reservas	**-**	**15.429**	**1.182**	**(16.611)**	**-**
Dividendos propostos	**-**	**-**	**-**	**(7.028)**	**(7.028)**
Saldo em 31 dezembro 2023	**65.011**	**58.732**	**6.279**	**-**	**130.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - Em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**26.718**	8.405
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:			
Juros sobre debêntures tomados	8	**31.088**	34.038
Encargos sobre debêntures	8	**176**	143
Provisão (reversão) de contingências	12	**(1.717)**	264
Receita diferida	14	**(11.246)**	(17.490)
Custo diferido		**(2.704)**	14.408
Tributos diferidos	11	**411**	1.695
Rendimento sobre aplicação financeira		**-**	(5.450)
Lucro ajustado		**42.726**	36.013
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	5	**(1.703)**	(1.059)
Depósitos judiciais		**(664)**	(363)
Tributos a recuperar	6	**315**	(1.629)
Outros ativos		**100**	548
Fornecedores e outras contas a pagar		**(1.092)**	(2.199)
Contas a pagar - parte relacionada		**-**	(1.106)
Outros passivos		**(294)**	408
Imposto de renda e contribuição social pagos	10.1	**(1.381)**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**38.007**	30.613
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras e recursos financeiros		**-**	5.450
Concessão do serviço público (ativo de contrato)		**-**	(7.925)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**-**	(2.475)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de debêntures	8	**(9.938)**	(8.336)
Juros pagos de debêntures	8	**(16.483)**	(16.292)
Dividendos pagos	9	**(10.000)**	(36.045)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(36.421)**	(60.673)
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		**1.586**	(32.535)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		**28.261**	60.796
No final do exercício		**29.847**	28.261
Aumento (Redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**1.586**	(32.535)

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2023 *(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social - A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "SE Vineyards"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia passou a ser controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SP-GVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. A Companhia em 09 de janeiro de 2023 realizou abertura de Filial 01 no endereço da Rua Lin Palmeiro nº s/n – São Pedro – Bento Gonçalves – RS e abertura de Filial 02 no endereço da Rua Ângelo Breda nº 1.890 – Integração – Garibaldi – RS. **1.2. Da concessão -** Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul: (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3; (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi; (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA; (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA; (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos. A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R$23.537. A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP -** A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216 de 04/07/2023. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R$46.429 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares -** Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 25 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração -** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. • Nota explicativa 7 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão; e • Nota explicativa 11 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido. 1. Estimativas e Premissas - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. **3. Principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalente de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros -** Ativos financeiros - *Reconhecimento inicial e mensuração* - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros* - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. *Avaliação do modelo de negócio* - As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2023, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* - A mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. *Desreconhecimento*: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual -** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Arcoverde regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1° de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos -** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.6. Contingências -** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") -** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.27 06:36:01 -03'00'

...continuação

VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA

SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita -** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual" **3.11. Despesas operacionais -** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social -** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2023 - 3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 -** Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	IFRS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	IAS 12	01.01.2023

3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 06 - Arrendamentos	IFRS 16	01.01.2024
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IAS 1	01.01.2024
CPC 03 (R1) Demonstrações do fluxo de caixa	IFRS 7	01.01.2024

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2023	31/12/2022
Banco	**1.926**	2.608
Aplicação financeira (i)	**27.921**	25.653
Total	**29.847**	28.261

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que teve no ano de 2023, remuneração referenciado ao CDI de 96,74%% (2022 99% a 103%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Concessionárias e permissionárias	31/12/2023	31/12/2022
Concessionarias e permissionárias (i)	**6.039**	3.856
CCT (ii)	**59**	28
CDE (iii)	**826**	1.362
CCI (iv)	**25**	-
Total	**6.949**	5.246

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R$371 mil em 05/01/2024, R$371 mil em 15/01/2024, R$2.953 em 25/01/2024, R$370 mil em 05/02/2024 e R$1.974 referentes a créditos a serem recebidos. (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/01/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão). (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. (iv) CCI refere-se a receita proveniente do compartilhamento das linhas de transmissão a outras transmissoras mediante contrato CCI (Contrato de Compartilhamento de Instalações). Durante o ano de 2023, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que elas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

6. Tributos e contribuições a compensar	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda	**2.903**	3.038
Imposto de renda retido na fonte	**-**	278
Contribuição social	**78**	65
Contribuição social retida	**-**	92
PIS retido	**7**	69
COFINS retido	**32**	179
Imposto pago a maior ou indevidamente	**4**	-
Total	**3.024**	3.721

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato): Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Descrição Linhas de Transmissão	Vineyards
Margem de construção	32,13%
Margem de operação e manutenção	34,13%
Taxa de remuneração	2,00%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	39.141
Ativo de contrato 31/12/2022	444.584
Receita de operação e manutenção	4.736
Receita de operação e manutenção – margem	95
Remuneração do ativo de contrato	52.438
RAP realizada	(43.841)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada (i)	(2.182)
Ativo de contrato 31/12/2023	455.830
	31/12/2023	**31/12/202**
Circulante	**42.838**	41.191
Não circulante	**412.992**	403.393
	455.830	444.584

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.067, respectivamente, foi de R$48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e R$44.670 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

8. Debêntures: a) As debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	31/12/2023	31/12/2022
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	**321.409**	316.721
Juros sobre debenture			**7.510**	7.532
Custo de aquisição de debênture			**(3.268)**	(3.445)
			325.651	320.808
Circulante			**18.134**	9.814
Não circulante			**307.517**	310.994

b) Movimentação de debêntures

	Saldo em 31/12/2022	Despesa de Juros	Encargos	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	Saldo em 31/12/2023
Debêntures	320.808	31.088	176	(9.938)	(16.483)	325.651
Total	**320.808**	**31.088**	**176**	**(9.938)**	**(16.483)**	**325.651**
Total circulante	**9.814**					**18.134**
Total não circulante	**310.994**					**307.517**

A Companhia realizou a segunda emissão de debênture, em dezembro de 2019, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a. Em setembro de 2022 o Pentágono emitiu o Termo de Liberação de Garantias ("TLG") extinguindo a Companhia das obrigações relacionadas as seguintes cartas fiança: nº 6100119-A ("Carta de Fiança ABC Brasil"), n° 180416319 ("Carta de Fiança Santander") e n° 000119110020300 ("Carta de Fiança Itaú), todas com vencimento em 22/11/2022, de acordo com o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG") firmado em novembro de 2019 entre a Companhia e os fiadores bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. Não houve mudanças para o ano de 2023. Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue

	31/12/2023
2025	11.792
2026	12.868
2027	14.516
2028	79.748
2029 a 2042	191.685
	310.609

9. Partes relacionadas: Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	Saldo em 31/12/2022	Reversão de reserva de lucros	Dividendos propostos	Pagamentos de dividendos	Saldo em 31/12/2023
V2I Energia S.A.	786	8.000	7.028	(10.000)	5.814
Total	**786**	**8.000**	**7.028**	**(10.000)**	**5.814**

(i) O valor de dividendos propostos está considerando o montante de R$5.614 de dividendos mínimos e o montante de R$1.414 de dividendos adicionais. **10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real, conforme segue:

Lucro presumido	31/12/2023
Receita operacional	**48.320**
Base presunção IRPJ 8%	**3.866**
Base presunção CSLL 12%	**5.798**
Receitas financeiras	**3.731**
IRPJ	
Base de IRPJ lucro presumido	**7.597**
IRPJ calculado no ano	**(1.875)**
IRPJ anos anteriores	**-**
Despesa de IRPJ	**(1.875)**
CSLL	
Base de CSLL lucro presumido	**9.529**
CSLL calculado no ano	**(858)**
Despesa de CSLL	**(858)**
Receita do ativo contratual de concessão	**11.248**
Base presunção IRPJ 8%	**900**
Base presunção CSLL 12%	**1.350**
IRPJ	
Base de IRPJ lucro presumido	**900**
IRPJ calculado no ano	**(225)**
Despesa de IRPJ diferido	**(225)**
CSLL	
Base de CSLL lucro presumido	**1.350**
CSLL calculado no ano	**(121)**
Despesa de CSLL diferida	**(121)**
Total de despesas IRPJ/CSLL	**(3.079)**

(i) A Companhia em 2022 resolveu alterar a forma de tributação de lucro real para lucro presumido para o ano seguinte, e sem expectativa de retorno, e conforme o CPC 32 "uma alteração na situação fiscal de uma entidade ou de seus proprietários pode ter um efeito imediato nos passivos ou ativos fiscais correntes da entidade". Os ajustes no valor a pagar de imposto de renda e da contribuição social foram feitos em 31/12/2022 no montante de R$21.701. Diante desse efeito, a Companhia avaliou a existência de tratamento fiscal incerto nas apurações de tributos sobre o lucro – IRPJ e CSLL diferidos passivos. De acordo com a ICPC 22, tratamento fiscal incerto "é o tratamento fiscal para o qual há incerteza sobre se a respectiva autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal de acordo com a legislação tributária, estão suportados por opinião legal de escritórios de primeira linha e são acompanhados regularmente para considerar mudanças de fatos e circunstâncias que possam produzir efeitos nos saldos contábeis.

10.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial dos impostos a pagar	**-**	-
Impostos calculados	**2.733**	-
Impostos deduzidos	**(382)**	-
Impostos pagos	**(1.381)**	-
Saldo final dos impostos a pagar	**970**	-

10.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial dos impostos a pagar	**13.693**	32.535
Impacto da mudança tributária	**-**	(21.701)
Impostos calculados	**346**	2.859
Saldo final dos impostos a pagar	**14.039**	13.693

11. PIS/COFINS diferido Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial dos impostos diferidos	**16.227**	41.968
Impacto da mudança tributária	**-**	(27.434)
Impostos calculados	**411**	1.693
Saldo final dos impostos diferidos	**16.638**	16.227

12. Provisão contingente: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. **12.1 Possíveis -** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui 1 (um) processo contingente trabalhista avaliado como probabilidade possível, baseado no parecer emitido pelos advogados portanto não foram provisionados.

12.2 Prováveis	31/12/2023	31/12/2022
Constituições de Provisões – Prováveis	**5.030**	6.747
Total	**5.030**	6.747

13. Patrimônio líquido: Capital social - Em 2022 sua acionista direta passou a ser a V2i energia S.A com 100%, desse percentual 82,30% foi adquirido em 13 de maio de 2022 e 17,70% em 30 de novembro do mesmo ano. Ainda no mesmo ano, no dia 21 de dezembro de 2022 a companhia passou a ser subsidiária integral da V2I Energia S.A, após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00 cada.

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social
V2I Energia S. A	**65.010.641**	**65.011**	**100%**	65.010.641	65.011	100%
	65.010.641	**65.011**	**100%**	65.010.641	65.011	100%

Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**23.639**	27.247
Reserva legal (5%)	**1.182**	1.362
Saldo inicial	**5.097**	3.735
Calculado no ano	**1.182**	1.362
Total	**6.279**	5.097

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% (1% em 2022), ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	23.639	27.247
Reserva legal (5%)	(1.182)	(1.362)
Base para dividendos	**22.457**	**25.885**
Alíquota	25%	1%
Dividendos propostos	**5.614**	**259**
Dividendos adicionais	**1.414**	**-**

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**23.639**	27.247
Reserva legal (5%)	**(1.182)**	(1.362)
Dividendos propostos	**(5.614)**	(259)
Dividendos adicionais	**(1.414)**	-
Reserva de lucros	**15.429**	25.626
Movimentação da reserva de lucro		
Saldo inicial	**51.303**	61.677
Reversão de reserva para pagamento de dividendos	**(8.000)**	-
Calculado no ano	**15.429**	25.626
Dividendos pagos	**-**	(36.000)
Total	**58.732**	51.303

Lucro por ação - O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro do exercício	23.639	27.247
Lucro por ação	0,3636	0,4191

14.Receita operacional líquida: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita anual permitida	**43.839**	42.540
Receita de remuneração do ativo de contrato	**11.246**	17.490
Receita CDE	**2.380**	1.922
Receita CCT	**2.101**	1.544
Receita CCI	**25**	-
Encargos do consumidor	**(661)**	(656)
PIS e COFINS sobre faturamento	**(1.557)**	(4.256)
PIS e COFINS diferido	**(411)**	(1.618)
Total	**56.962**	56.966

15. Custo de implementação da infraestrutura: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com serviços tomados	**(3.489)**	(2.929)
Custo com construção	**-**	(7.925)
Custo com seguros	**(428)**	-
Custo com impostos e taxas	**(41)**	-
Custo com energia elétrica	**(391)**	-
Reversão de custos	**2.704**	-
Demais custos	**(17)**	(277)
Total	**(1.662)**	(11.131)

16. Despesas gerais e administrativas: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de terceiros tomados	**(907)**	(1.776)
Seguros	**-**	(754)
Despesas legais e judiciais	**(534)**	-
Outras despesas operacionais	**(153)**	(85)
Outras receitas operacionais	**864**	-
Total	**(730)**	(2.615)

17.Resultado financeiro: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Juros e variações monetárias (i)	(31.264)	(34.054)
IOF, comissões e taxa (ii)	(58)	(5.889)
Multa e acréscimos moratórios	(28)	(56)
Outras despesas financeiras	(233)	(12)
Despesas financeiras	**(31.583)**	**(40.011)**
Receita com aplicação financeira	2.407	5.450
Atualização monetária – depósitos judiciais	1.323	-
Outras receitas financeiras	1	(254)
Receitas financeiras	**3.731**	**5.196**
Resultado financeiro, líquido	**(27.852)**	**(34.815)**

(i) O valor de juros e atualização de debêntures no ano foi R$31.088 (R$34.038 em 2022) e o valor de encargos de debêntures no ano foi R$176 (em 2022 de R$143) e outras movimentações de R$ 16 em 2022. **18.Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui também um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Tokio Marine (a)	Riscos Operacionais	60.000	19 de fev de 2023 até 19 de fev de 2024
Chubb (b)	Responsabilidade Civil	30.000	20 de dez de 2023 até 20 de dez de 2024

(a) Seguro de risco operacional, com apólice 180 0002309800, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R$ 60 milhões e um prêmio anual de R$ 372.354. Para o ano de 2024, o seguro ja foi renovado. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 30 milhões e um prêmio anual de R$ 33.175. **19.Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e permissionárias	2	**6.949**	5.246
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	**Nível**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Caixa e equivalentes de caixa	2	**29.847**	28.261
Passivos mensurados pelo custo amortizado	**Nível**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Debênture	2	**325.651**	320.808
Fornecedores	2	**566**	1.658

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **19.1. Fatores de risco financeiro -** As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) Risco de crédito - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) Risco de capital - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 5.06% em 31 de dezembro de 2023. c) Riscos de taxa de juros - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.27 06:36:27 -03'00'

...continuação

VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA

SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **19.2. Gestão do capital -** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **20.Evento subsequente:** A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações contábeis da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato -** Conforme divulgado na nota explicativa n° 7 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui registrado o montante de R$ 455.830 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses valores refletem o direto que a Companhia possui de receber um ativo advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontra em construção. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos contratos de concessão verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, bem como o valor presente dos fluxos de recebimento futuro descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7, 14 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor -** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis -** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (*IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em 48 circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC RJ-093771/O